

Câmara Municipal

EDITAL N.º 349/2025

PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA DO MANDATO 2025/2029, REALIZADA A 05 DE NOVEMBRO DE 2025

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

José Carlos Estrela Coelho, Presidente da Câmara Municipal, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na 1.ª reunião do Mandato 2025/2029, realizada a 05 de novembro de 2025, tomou as seguintes deliberações, constantes da ata n.º 22/2025:

3. Deliberado aprovar a periodicidade das Reuniões da Câmara Municipal, determinando que as reuniões ordinárias se realizem quinzenalmente, duas vezes por mês, nas primeiras e terceiras quintas-feiras de cada mês, pelas 09:00 horas, com tolerância de 30 minutos, sendo pública a primeira reunião do mês. Caso se verifique a coincidência com dia feriado ou tolerância de ponto, a reunião realizar-se-á no dia útil imediatamente a seguir. Face à realização da primeira reunião da Câmara municipal na presente data, a próxima reunião de novembro realizar-se-á no dia 20, sendo esta pública
4. Conhecimento da designação do Sr. Vereador Henrique Daniel da Silva Caetano como Vice-Presidente da Câmara Municipal e substituto legal do Sr. Presidente, nas faltas e impedimentos deste
5. Conhecimento da designação dos Srs. Vereadores Henrique Daniel da Silva Caetano e Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes como Vereadores a Tempo Inteiro
6. Deliberado aprovar a proposta para criação de um Vereador em Regime de Tempo Inteiro, além dos dois já designados pelo Sr. Presidente

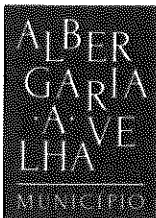


7. Conhecimento do despacho de distribuição de funções pelo Presidente e Vereadores em Regime de Tempo Inteiro nos seguintes domínios: Presidente da Câmara Municipal – José Carlos Estrela Coelho: Administração Geral; Proteção Civil e Segurança; Informação Municipal; Desenvolvimento Económico, Zona Industrial, Empregabilidade, Empreendedorismo e Atratividade do Concelho; Contratação Pública e Finanças; Urbanização e Edificação; Desporto; Freguesias; Legado Napoleão. Vereador – Henrique Daniel da Silva Caetano: Cultura; Comunicação Social; Ordenamento e Planeamento do Território; Sistemas de Informação Geográfica; Associativismo; Património Histórico e Cultural; Turismo; Obras Municipais – em coadjuvação. Vereadora – Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes: Educação; Ação Social, Inclusão, Envelhecimento ativo e saudável; Habitação; Emprego e Formação Profissional; Infância, Juventude e Família; Saúde; Cidadania e participação dos Jovens; Voluntariado. Vereadora – Sandra Isabel Silva Melo de Almeida: Ambiente e Qualidade de Vida; Mobilidade e Transportes; Modernização, Inovação e Transformação Digital; Mercados e Feiras; Cemitérios; Energia; Defesa do Consumidor; Recursos Humanos; Bem-estar Animal; Candidaturas; Obras Municipais – coadjuvada pelo Sr. Vereador Henrique Daniel da Silva Caetano.

8. Deliberado aprovar a proposta de delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegação

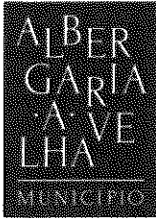
9. Deliberado delegar no Sr. Presidente a assunção despesa com fornecimento de bens e serviços, até ao montante de € 748.196,84 relativamente a cada uma das seguintes despesas: Encargos com empréstimos que estejam previamente aprovados pelo órgão deliberativo do Município; Despesas relacionadas com o tratamento dos resíduos sólidos urbanos incluindo a Taxa de Gestão de Resíduos; Transferência para a Associação Nacional de Municípios Portugueses, Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e outras Associações que integrem o Município de Albergaria-a-Velha, bem como para a realização de obras de obras ou reparações por administração direta até ao montante de € 149.639,37

10. Deliberado delegar no Sr. Presidente, com a faculdade de subdelegar, a competência para autorizar a realização de despesas com o pessoal da Câmara Municipal, bem como os respetivos encargos a suportar pelo município, e ainda que o pagamento de salários seja efetuado a partir de 20 de cada mês, salvaguardando-se a possibilidade de pagamento em data anterior quando coincida com dias não úteis e no mês de dezembro, por forma a que os vencimentos sejam recebidos antes das festas natalícias



11. Conhecimento da constituição de um Gabinete de Apoio ao Presidente, por um Chefe de Gabinete e um Secretário
12. Deliberado designar os Srs. Vereadores Henrique Daniel da Silva Caetano e Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, e a Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, Sónia Maria Pires de Almeida Valente, como representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas de Albergaria-a-Velha e da Branca, bem como o Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, Rui Manuel Lopes da Silva, como substituto nas faltas e impedimentos de qualquer um dos representantes designados
13. Deliberado designar a Técnica Superior da divisão de Educação e Ação Social, Ana Raquel Martins Simões, como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albergaria-a-Velha, bem como determinar que a referida técnica disponibilize o tempo indicado para a CPCJ de Albergaria-a-Velha - 14h, acrescidas de 10h semanais por ser secretária, no que se refere à definição e plano de implementação dos tempos de afetação dos Comissários da modalidade restrita da CPCJ
14. Deliberado designar a Sr.ª Vereadora Sandra Isabel Silva Melo de Almeida como representante do Município de Albergaria-a-Velha na ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.
15. Deliberado designar o Sr. Vereador Henrique Daniel da Silva Caetano como representante do Município de Albergaria-a-Velha na Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.
16. Deliberado designar, para além do Presidente da Câmara Municipal, os Srs. Vereadores Henrique Daniel da Silva Caetano e Sandra Isabel Silva Melo de Almeida como representantes do Município de Albergaria-a-Velha na Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga, e como suplente, a Sr.ª Vereadora Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes
17. Deliberado designar o Sr. Presidente da Câmara Municipal como representante do Município de Albergaria-a-Velha na Associação Nacional de Municípios Portugueses
18. Deliberado designar Sr. Vereador Henrique Daniel da Silva Caetano como representante do Município de Albergaria-a-Velha na Associação Musical das Beiras – Orquestra Filarmonia das Beiras





19. Deliberado designar Sr. Vereador Henrique Daniel da Silva Caetano como representante do Município de Albergaria-a-Velha na Associação Caminhos de Fátima

20. Deliberado designar Sr. Vereador Henrique Daniel da Silva Caetano como representante do Município de Albergaria-a-Velha na Federação Portuguesa do Caminho de Santiago

21. Deliberado designar o Sr. Presidente da Câmara Municipal como representante do Município de Albergaria-a-Velha no Conselho de Administração da AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., sendo substituído nas faltas e impedimentos pela Sr.^a Vereadora Sandra Isabel Silva Melo de Almeida

22. Deliberado designar a Sr.^a Vereadora Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes como representante do Município de Albergaria-a-Velha no Conselho Local de Saúde Mental da região de Aveiro

23. Deliberado designar Sr. Vereador Henrique Daniel da Silva Caetano como representante do Município de Albergaria-a-Velha na Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica

24. Deliberado designar Sr. Vereador Henrique Daniel da Silva Caetano como representante do Município de Albergaria-a-Velha na Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico

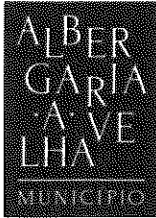
25. Conhecimento que a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha detém uma quota de 0,59%, integrando o Conselho Consultivo da AdCL – Águas do Centro Litoral, SA., por inerência e sem direito a qualquer remuneração, os presidentes de todas as câmaras municipais dos municípios utilizadores do sistema gerido pela sociedade

26. Conhecimento da designação do Sr. Vereador Henrique Daniel da Silva Caetano como representante do Município de Albergaria-a-Velha na Assembleia-geral da Entidade Regional - Turismo Centro de Portugal

27. Conhecimento que o Sr. Presidente da Câmara integra e preside o Conselho Municipal de Juventude de Albergaria-a-Velha (CMJAAV)

28. Conhecimento que o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga é constituído pelos Presidentes de Câmara de cada um dos municípios integrantes





29. Conhecimento que o Presidente da Câmara Municipal é autoridade municipal de proteção civil

30. Deliberado atribuir um subsídio, no montante de € 200,00 às Coletividades e Instituições do Município, por convites de aniversário à Câmara Municipal e/ou Presidente e/ou Vereadores

34. Deliberado aprovar uma redução de 40% das taxas de ocupação da Feira de Albergaria-a-Velha, no período de outubro a 30 de junho de 2026, eventualmente renovável até ao termo das obras, na condição das taxas serem liquidadas num único ato, de forma trimestral e antecipadamente, devendo as taxas do trimestre em curso serem liquidadas até ao final de novembro de 2025

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 10 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Coelho

